

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



7.5 – Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Santa Cecília do Pavão.

7.6 – O pagamento será efetuado mediante apresentação de boleto bancário. Não sendo possível, será efetuado mediante ordem bancária ou transferência eletrônica (TED, DOC e outros meios preferencialmente eletrônicos).

7.7 - O contratante fica autorizado a proceder, na ocasião do pagamento as retenções e/ou desconto de eventuais encargos ou tarifas incidentes sobre a operação correspondente ao pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - O ÓRGÃO CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará o cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 - O cancelamento ou suspensão do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº1.111/13.

CLÁUSULA DÉCIMA: MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelas licitantes, sem justificativa aceita pelo Município de Santa Cecília do Pavão, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções.

10.2 - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 20% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato.

10.3 - Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

- e) Advertência;
- f) Multa;
- g) Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

10.4 - No que se refere à qualidade da prestação do serviço, se em desacordo com o apresentado no momento das propostas, ou por vícios e defeitos omitidos, ficará a licitante vencedora sujeita ao pagamento de multa, a qual será arbitrada pela Administração, de acordo com o grau dos danos causados ao Município.

10.5 - A multa supramencionada poderá ser estipulada em valor máximo correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total a ser pago pela prestação do serviço.

10.6 - A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 nº 10.520/02 e Decretos Municipais nº 1.111 e 1.110/13, inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

10.7 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Santa Cecília do Pavão.

10.8 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente junto ao Município de Santa Cecília do Pavão, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

10.9 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Senhor Prefeito Municipal, devidamente justificado.

10.10 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.11 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

10.12 - Excepcionalmente, "*ad cautelam*", o Município poderá efetuar a retenção do valor presumido da multa, antes da instauração do regular procedimento administrativo.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



10.13 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

11.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – Pregão nº 39/2018 - Forma Presencial e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pelo (s) fornecedor/prestador da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de estarem anexos.

12.2- Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

12.3- Os casos omissos serão resolvidos à luz das disposições estabelecidas na legislação vigente.

12.4 - Nenhuma indenização será devida ao fornecedor/prestador pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de aquisições dela decorrente.

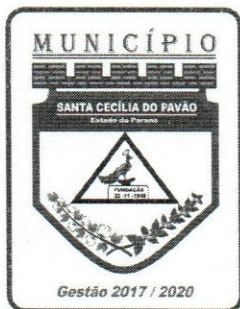
12.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra -PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERCENTUAL OFERTADO	PREÇO UNIT. DEDUZIDO	EMPRESA

EDIMAR AP. PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

EMPRESA



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 03 DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1- Para comprovação da habilitação jurídica e trabalhista:

1.1 -- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso. (isento, quando apresentando no Credenciamento)

1.2 - Apresentar prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF), a qual poderá ter sua veracidade confirmada pelo Pregoeiro, através de busca na internet.

1.3 - A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, (caso esteja enquadrada) deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:

1.4 - Empresas **optantes** pelo Sistema Simples de Tributação, regido pela Lei 9317/96:

a) Comprovante de opção pelo Simples, obtido através do *site* da Secretaria da Receita Federal, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx#>

1-5-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

2 - Para comprovação da regularidade fiscal:

2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal do domicílio ou sede do proponente, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

2.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Tributos Municipais, ou outro equivalente na forma da lei, expedida pelo órgão responsável do domicílio ou sede o proponente;

2.4 - Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular em relação ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



2.5 - Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

2.6- As empresas de pequeno porte, assim como as microempresas, poderão ter o objeto adjudicado em seu nome ainda que apresente as certidões descritas neste tópico se encontrem irregular, desde que cumpram os seguintes requisitos:

2.6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte, na ocasião de participação de procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

2.6.2 - No caso de haver restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, que terá início no momento em que o proponente for declarado vencedor, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

2.6.3 - No caso de não haver regularização no prazo previsto, implicará na decadência do direito de contratação, sendo esta conduta equivalente às previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93, podendo ser convocado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

3 - Para comprovação da qualificação técnica:

3.1 - Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto da licitação, por intermédio de atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

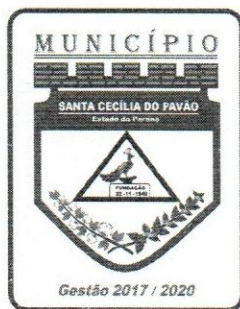
4 - Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

4.1 - Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes nº 01 e 02.

5 – Declarações

5.1 - **Declaração da licitante** de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo 07), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.

5.2 - **Declaração da licitante** sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo 06), assinada por representante(s) legal(is) da empresa.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



5.3 - **Declaração** de responsabilidade, (conforme modelo no Anexo 08), assinada por representante(s) legal(is) da empresa

5.4 - **Declaração** contendo a qualificação e identificação do representante legal com poderes para assinar o instrumento contratual, bem como o número do CPF, endereço completo, telefone (fixo e móvel) e estado civil.

5.5- Declaração de grau de parentesco. (conforme modelo do anexo 10)

5.6 -Declaração de que não emprega menor. (conforme modelo do anexo 11)

5.7 -Declaração de Regularidade Fiscal.(conforme modelo do anexo 12)

6 – Disposições da habilitação

6.1- Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.2 - A apresentação do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL fornecido por qualquer órgão público da federação, substituirá a apresentação do documentos referente aos item 3.2

6.3 – Todos os documentos emitidos pela empresa proponente, em especial as declarações, que não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou administrador da empresa, identificado no Ato Constitutivo ou documento análogo legalmente aceitável, deverão ser acompanhadas de **Procuração** que conceda poderes ao signatário.

6.4 - Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes.

6.5- A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

6.6 – É imprescindível que os documentos estejam dentro do prazo de validade;

6.7 – Os documentos que omitirem o prazo de validade serão considerados como válidos pelo período de 60 (sessenta) dias contados da sua emissão;



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



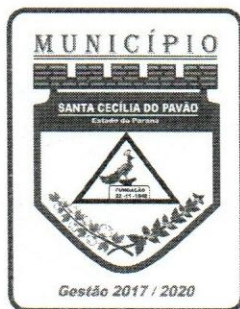
ANEXO 04 MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____, neste ato representada por seu sócio-gerente/presidente/diretor _____, credencia o Sr(a) _____, portador do CPF _____ e RG _____, conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão nº ____/18 – Forma Presencial, especialmente os de rubricar toda a documentação e as propostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018.

Nome do representante legal da licitante

Assinatura do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 05
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL
(sobrecarta)

PREGÃO Nº __/18-FORMA PRESENCIAL

(Razão social da empresa), CNPJ/MF ____, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 07 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

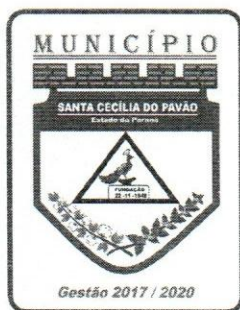
Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro(amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/18 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/18 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/18 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº ___/18 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJEINSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seusincisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 11

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede
na _____ (endereço da empresa), CNPJ
_____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso
V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob
as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da
República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18
(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer
trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos).

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018



O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Registrar preços de kit nascer saudável.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m as 13h29m horas do dia 28/06/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 28/06/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 11 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudinéia Aparecida Vicente

Código Identificador:42E1E97C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/06/2018. Edição 1524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de junho de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.570/2018

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, e dá outras Providências". Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/1964, e a Lei Municipal nº 900/2017 de 31 de outubro de 2017 - LOA-DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Classificação	Descrição	Valor
08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10.301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4400.02.00.00	TERMO DE ADESAO TRANSPORTE SANITARIO	R\$ 48.300,00
4400.02.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 48.300,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura de crédito de que trata o art. 1º serão utilizados nos recursos provenientes da Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previstos no orçamento vigente.

Descrição	Valor
Exercício de Antecipação	R\$ 48.300,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 48.300,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº 889/2017, de 08 de setembro de 2017 (LOA) e a Lei Municipal nº 899/2017, de 31 de outubro de 2017 (PPA), em igual importância respaldando abertura de créditos especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Edição da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de junho de 2018.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos, festividades, feiras, seminários e solenidades oficiais.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h29m horas do dia 28/06/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 28/06/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1366, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 11 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Registrar preços de ki nascer saudável.

CREDENCIAMENTO: Das 13h15m às 13h29m horas do dia 28/06/2018

ABERTURA: Das 13h30m de 28/06/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1366, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 11 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Compra Direta nº 029/2018 - Autorizo a despesa, emissão de empenho, referente à contratação de empresa para realização de concerto Pá Carregadeira, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do produtor rural PARANÁ EQUIPAMENTOS SAC/Nº 76.527.95/10001-47. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão, 12 de junho de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018

Fica Alterada a data de abertura das propostas para o dia 18 de JUNHO DE 2018 às 08h30min. Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 037/2018, permanecem inalterados. Nova Fátima, 25 de maio de 2018.

Camilla de Cassia Spitzner - Pregoeira

Extrato de Aditivo nº 045/2018

CONTRATO Nº 117/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017

Assinatura em: 26 de abril de 2018
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Fostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - M.M.S. Bueno Silva - Pavimentação - EPP, com sede a: Av. Sebastião Mendes do Brito nº 2.555 - Jardim Aeroporto - Cep: 19.815-140 - Assis-SP, inscrita no CNPJ sob nº 01.557.999/0001-37, inscrita no CNPJ nº 189.126.463.115, inscrita no CPF nº 044.858.698-30, RG nº 11693011-SSP/SP.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo quantitativo do contrato nº 117/2017 do Pregão Presencial 058/2017, cujo objeto é a contratação de mão de obra de serviços de pavimentação asfáltica (TST) em m² em ruas do município com equipe especializada, foi aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato, totalizando um montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

Extrato de Aditivo nº 058/2018

CONTRATO Nº 069/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Assinatura em: 07 de junho de 2018
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Fostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - Laborato Lda - EPP com sede a: Rua: Pe. J. José Kantzira nº 130 - Jardim Bandeirantes - CEP: 86.300-000 - Cornélio Procopio - PR, inscrita no CNPJ nº 23.257.998/0001-02, inscrita no CNPJ nº 541.151-80, inscrita no CPF nº 9.328.143-8 SSP/PR.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo quantitativo de prazo do contrato nº 069/2017 do Pregão Presencial nº 031/2017, de controle de profissional na área da saúde (médico pediatra), para prestação de serviços junto ao Centro de Saúde Municipal, com 01 (um) atendimento por semana de até 20 (vinte) consultas, fica o prazo aditado até o dia 07 de junho de 2018, conforme o art. 57, II, da Lei nº 8.666-93.

Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo. FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Extrato de Aditivo nº 056/2018

CONTRATO Nº 100/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017

Assinatura em: 08 de junho de 2018
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Fostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADO: - João Rodolfo Aparecido Araújo de Souza Calçados - ME, com sede a: Av. 14 de Dezembro nº 373 - Centro - CEP 86310-000 - Nova Fátima-PR, inscrita no CNPJ sob nº 09.910.478/0001-77, inscrita no CNPJ nº 90414211-58, inscrita no CNPJ nº 11227, representada pelo Sr. João Rodolfo Aparecido Araújo de Souza, inscrito no CPF nº 058.864.029-74, RG nº 8.543.120-3.

OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo quantitativo do contrato nº 100/2017 do Pregão Presencial 048/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de material esportivo e premiação para manutenção do Projeto AFA, Departamento de Saúde e Departamento de Esporte e Lazer do Município, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do item nº 29 (Medalhas com gravação), totalizando um montante de R\$ 245,25 (duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 5172018

b) Licitação Nº: 3172018-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Homologação: 24/05/2018

e) Assinatura: Roberto Carlos Messias

f) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

g) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

h) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

i) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

j) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

k) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

l) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

m) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

n) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

o) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

p) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

q) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

r) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

s) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

t) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

u) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

v) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

w) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

x) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

y) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

z) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

aa) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ab) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ac) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ad) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ae) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

af) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ag) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ah) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ai) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

aj) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ak) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

al) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

am) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

an) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ao) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ap) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

aq) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ar) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

as) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

at) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

au) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

av) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

aw) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ax) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ay) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

az) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ba) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bb) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bc) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bd) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

be) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bf) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bg) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bh) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bi) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bj) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bk) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bl) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bm) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bn) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 5172018

b) Licitação Nº: 3172018-PR

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Homologação: 24/05/2018

e) Assinatura: Roberto Carlos Messias

f) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

g) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

h) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

i) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

j) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

k) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

l) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

m) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

n) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

o) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

p) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

q) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

r) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

s) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

t) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

u) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

v) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

w) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

x) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

y) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

z) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

aa) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ab) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ac) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ad) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ae) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

af) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ag) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ah) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ai) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

aj) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ak) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

al) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

am) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

an) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ao) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ap) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

aq) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ar) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

as) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

at) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

au) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

av) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

aw) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ax) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ay) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

az) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

ba) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bb) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

bc) Fundamentos e itens declarados vencedores (de, contração) Data: 24 de maio de 2018

 Home (/ismcontrol) / Lista de licitação (/ismcontrol/licitacao) / Alterar página



(<http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/ismcontrol/licitacao>)



Fomulário

Arquivos

Downloads

Modalidade:

Pregão

Data cadastro:

13/06/2018

Título:

PREGÃO PRESENCIAL 039/2018 - KIT NASCER SAUDAVEL

Objeto:

AQUISIÇÃO DE KIT PARA O PROGRAMA "NASCER SAUDÁVEL";

Preço máximo:**Credenciamento:**

28/06/2018

Abertura:

28/06/2018

Início da sessão::

13:30

Finalizado:

Não

Data finalização:**Vísivel:**

Sim

Informações adicionais:

--



Copyright © 2014-2015 todos os direitos reservados a ismweb.com.br



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	39		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	039/2018		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE KITS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA "NAS CER SAUDÁVEL"		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0800110302001020703390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.000,00		
Data de Lançamento do Edital	13/06/2018	Data Registro	15/06/2018
Data da Abertura das Propostas	28/06/2018	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 5455386964 (Logout)